



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 572/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO E O MUNICÍPIO DE JARI OBJETIVANDO EXECUTAR DEMANDAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME PROCESSO Nº 25/1500-0003315-3.

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 1384, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 93021632/0001-12, a seguir denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu adjunto, Marcio de Andrade Madalena, inscrito no RG nº 1071561649 SSP/PC e CPF sob o nº 817.315.400-78, residente e domiciliado na Rua Manoel Marques da Rosa, nº 601/809, na cidade de Osório – RS e o **MUNICÍPIO DE JARI** inscrito no CNPJ sob o nº 01.609.402/0001-50, com sede administrativa na Rua Barão do Triunfo, 193, a seguir designado **CONVENIENTE**, representado neste ato por seu Prefeito, Osnei dos Santos Azeredo inscrito no RG nº 5061580402 e CPF nº 947.329.650-91, residente e domiciliado na, Rua Silveira Martins, 318 – Centro – Jari/RS resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº 25/1500-0003315-3, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021, Lei Complementar n.º 101/2000, e Instrução Normativa da CAGE nº 04/2024 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação:

A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 17 de Março de 2027.

Parágrafo único:.....





CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO-

Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

E, por estarem justos e acertados, os partícipes lavram o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, seguindo-se as demais exigências e formalidades legais, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, Abril de 2026

Marcio de Andrade Madalena
Secretário Adjunto da Agricultura, Pecuária, Produção
Sustentável e Irrigação.

OSNEI DOS SANTOS
AZEREDO:94732965
091

Assinado de forma digital por
OSNEI DOS SANTOS
AZEREDO:94732965091
Dados: 2026.04.07 16:33:43
-03'00"

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito de Jari





25150000033153

Nome do documento: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVENIO_FPE 572-2025 - JARI assinado.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marcio de Andrade Madalena

SEAPI / GAB / 4249720

28/04/2026 10:11:54

